PORTARIA Nº. 212/2020, **DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no Placard do Centro Admistrativo O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 11 de 11 de 2020
Secretária de Administração

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER AMANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que o servidor **LINDOMNAR GOMES DE SÁ**, matricula 8512, com o cargo de vigilante não conseguiu passar pela convenção, portanto, não se tornou candidato para o pleito de 2020, conforme Portaria nº 192/2020.

CONSIDERANDO, no que dispõe o parágrafo único do art. 1º da declinada portaria que caso o servidor não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo retornar ao cargo público, o que não ocorreu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 192/2020 de 14 de agosto de 2020, referente a concessão de licença ao servidor **LINDOMAR GOMES DE SÁ,** matrícula funcional nº 8512, com o cargo de **Vigilante.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) de dos mil e vinte (2020.

LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal